



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2346, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor público municipal, Juliano Berges, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **JULIANO BERGES**, portador da CI-RG nº 8.652.022.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22.09.2022 a 21.09.2023, com direito ao gozo no período de 04.11.2024 a 18.11.2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2346, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor público municipal,
Juliano Berges, ocupante do cargo efetivo de
Auxiliar Administrativo, da FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **JULIANO BERGES**, portador da CI-RG nº 8.652.022.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22.09.2022 a 21.09.2023, com direito ao gozo no período de 04.11.2024 a 18.11.2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal